



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.507, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designa membros para designar membros para a gestão de Parceira e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria autorizada pela Lei nº 763, de 20 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 776, de 06 de junho de 2016.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial o artigo 35, ao dispor que para a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de providências pela administração pública;

Considerando a necessidade de designar membros para a gestão da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica Designada como pessoa responsável pela gestão da parceria estabelecida pela Lei nº 763, de 20 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 776, de 06 de junho de 2016, a Sra. ÉRICA DA SILVA MELO MARTINS, brasileira, com Cédula de Identidade/ RG nº 41.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 300.xxx.xxx-94, para fazer cumprir os termos da parceria e a regular aplicação da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação da parceria estabelecida no artigo 1º da presente da portaria os seguintes servidores:

- a) Eliana Pereira da Silva, CPF nº 191.576.678-88;
- b) Aparecida Martins de Oliveira, CPF nº 321.885.488-17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se conforme artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2026.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5507 em 13/03/2026

Fls nº ____ Livro nº ____

Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.